



Conselho Técnico-Científico

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

MONOGRAFIA

O Conselho Técnico-Científico, em reunião do plenário de 13 de maio de 2015, deliberou atualizar o documento orientador para a realização da Monografia final do Curso de Licenciatura em Enfermagem, integrada no Ensino Clínico na Área Opcional, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

1. CONCEITO DE MONOGRAFIA

“A monografia (...) ocupa-se do estudo de um só tema específico e bem delimitado. (...) é um trabalho académico, quase sempre de conclusão de curso, não tão curto como um artigo nem tão longo como uma dissertação ou tese, que descreve, analisa e problematiza minuciosamente um determinado tema. Para escrever cientificamente sobre um problema específico, dentro de determinado assunto, é necessário restringir e dominar o seu campo, através de um trabalho intelectual de leitura, levantamento de dados, reflexão e interpretação” (Estrela, Soares e Leitão, 2007, p.101).¹

2. ORIENTAÇÕES:

1. A monografia final do curso é elaborada ao longo da unidade curricular Ensino Clínico na Área Opcional, podendo ser iniciada na unidade curricular Opção em Enfermagem Clínica.
2. Incide sobre uma das temáticas da área opcional. Deve ser orientada por questões de investigação de natureza clínica relevantes para a prática de enfermagem.
3. É orientada pelo professor que supervisiona o ensino clínico.
4. É realizada em grupo de até três estudantes a estagiar no mesmo local de ensino clínico ou, em casos especiais, por estudantes de local de ensino clínico diferente, mas com o mesmo professor supervisor.
5. Será preferencialmente uma Revisão Integrativa da Literatura. Em casos a decidir com o orientador, pode integrar também resultados de trabalho de campo.
6. A elaboração da monografia deverá respeitar as normas de realização de trabalhos escritos².
7. A monografia não deve ultrapassar as 60 páginas, até ao final da Conclusão.
8. Dentro do prazo definido para todos os estudantes, cada grupo entrega três (3) exemplares da monografia, impressos frente e verso, nos Serviços Académicos.
9. As monografias são discutidas - apresentadas e arguidas - perante um júri formado por dois professores, em que um deles é o orientador e o outro, o arguente.

¹ ESTRELA, E.; SOARES, M. A., LEITÃO, M. J. – *Saber Escrever Uma Tese e Outros Textos*. 5ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 2007. ISBN 978-972-20-3173-8

² Guia de Elaboração de Trabalhos Escritos (Plataforma da Internet da ESEnC_Biblioteca).

10. Os arguentes são designados no âmbito da UCP em que se integra a opção, em reunião com os orientadores, coordenada pelo professor responsável pela unidade curricular.
11. Podem ser designados arguentes outros professores da UCP para além dos orientadores das monografias.
12. Os arguentes devem ser designados pelo seu domínio e/ou interesse especial pela temática da monografia.
13. Cada professor responsável pelos Ensinos Clínicos na Área Opcional, em acordo com os elementos dos respetivos júris, define um calendário para a discussão pública das Monografias e torna esse calendário público para todos os estudantes e membros dos júris.
14. A discussão das Monografias é realizada na presença de estudantes do Ensino Clínico da Área Opcional respetiva. A presença dos estudantes deve ser considerada uma actividade de aprendizagem relevante e registada como actividade escolar no horário do ensino clínico.
15. A classificação da monografia é acordada entre o arguente e o orientador e deve ser harmonizada em reunião final dos elementos dos júris das discussões da respetiva Área Opcional.
16. A classificação final da unidade curricular resulta da média ponderada entre o ensino clínico, que tem ponderação três (3), e a monografia, que tem ponderação dois (2).

A Presidente do Conselho Técnico-Científico



Prof.^a Doutora Ananda Maria Fernandes